



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

Praça José Batista Machado, 14, Centro

CEP: 36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio – MG

Telefone: (32)3365-1467

Site: [www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br](http://www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br)

E-mail: [camarasbtugurio@yahoo.com.br](mailto:camarasbtugurio@yahoo.com.br)

### CONTRATO 003/2017

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio – MG, na pessoa de seu representante o Presidente **Alarino Manoel da Silva**, brasileiro, motorista, portador do CPF: 773.439.486-87 e do RG: M-5.149.361, residente e domiciliado na Comunidade Boa Vista, Área Rural, Santa Bárbara do Tugúrio, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sra. **Patrícia Cristina do Carmo Ferreira**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o n. 098.962.646-60 e RG n. MG-16.490.050, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara do Tugúrio, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de contratação de secretária para exercer as funções específicas de secretária na sede da Contratante.

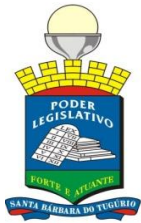
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo CONTRATADO tem local previamente determinado pelo CONTRATANTE e deve ser realizado pelo período de 30 (trinta) horas semanais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo inicial do presente contrato é de 01 janeiro de 2017, terminando no dia 31 de dezembro de 2017, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei.

#### CLÁUSULA QUARTA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO**

Praça José Batista Machado, 14, Centro

CEP: 36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio – MG

Telefone: (32)3365-1467

Site: [www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br](http://www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br)

E-mail: [camarasbtugurio@yahoo.com.br](mailto:camarasbtugurio@yahoo.com.br)

O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os meios materiais necessário para o exercício de seu ofício.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1388,19 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) bem como as férias, décimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

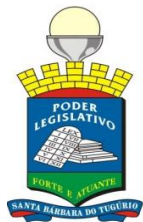
### **CLÁUSULA OITAVA**

O presente Contrato Administrativo recindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto às indenizações cabíveis.

### **CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO**

Praça José Batista Machado, 14, Centro  
CEP: 36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio – MG  
Telefone: (32)3365-1467

Site: [www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br](http://www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br)

E-mail: [camarasbtugurio@yahoo.com.br](mailto:camarasbtugurio@yahoo.com.br)

Santa Bárbara do Tugúrio, 01 de janeiro de 2017

Alarino Manoel da Silva

**Presidente**

Patrícia Cristina do Carmo Ferreira

**Secretária Contratada**

Testemunhas;

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: